



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012 §

AUTÓGRAFO Nº 83, DE 2018 (R)

PROJETO DE LEI Nº 117, DE 2018

Autoriza o Município de Toledo a desenvolver ações para a implementação do Programa "Esporte para Todos".

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Município de Toledo a desenvolver ações para a implementação do Programa "Esporte para Todos".

Art. 2º - Para a implementação, no exercício de 2018, do Programa Municipal "Esporte para Todos", nos termos das Leis "R" nºs 10/2013 e 15/2017, fica o Município de Toledo autorizado a promover as seguintes competições e a conceder a respectiva premiação aos seus vencedores:

I - Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2018 – Categoria Masculino Livre, tendo como prêmio um automóvel popular, no valor de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

II - Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2018 – Categoria Masculino Veteranos, tendo como prêmio uma motocicleta, no valor de até R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo único - As competições referidas nos incisos do **caput** deste artigo serão organizadas sob a coordenação e de acordo com regulamentos específicos da Secretaria de Esportes e Lazer do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica da Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 7.08.2018.


Presidente